



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 21/2021

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cando, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar -

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou estar presente na sala reuniões de Câmara a Munícipe Sra. Florinda Sousa Coelho Lopes, que pretendia intervir no período referente à Intervenção do Público, solicitando aos Senhores Vereadores que se abrisse uma exceção para atendimento ao público nesta reunião, uma vez que a Munícipe desconhecia o facto de não ser uma reunião com Atendimento ao Público e se ter deslocado propositadamente para o efeito, tendo sido manifestada a concordância de todos. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não foram registadas faltas dos membros da Câmara. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a Ata nº 20/2021, referente à reunião ordinária de 21 de outubro de 2021. -----

----- Colocada à votação a Ata nº 20/2021, foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto (sete presenças). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quatro milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos

euros e vinte e um cêntimo. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **1 – Informação sobre a situação Económica e Financeira semestral do Município de Rio Maior.** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento das conclusões e considerações finais presentes no Relatório apresentado por Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, salientando o facto do Município de Rio Maior apresentar tecnicamente um percurso com um bom conforto financeiro e com boa capacidade de execução. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- A Vereadora iniciou a sua intervenção reportando-se à decisão tomada na última reunião de Câmara, relativa à designação de 5 Vereadores da Câmara Municipal de Rio Maior a tempo inteiro, dizendo não ter sido mencionada a respetiva distribuição de pelouros, verificando à posteriori que essa distribuição já se encontrava sob a forma de Despacho divulgado no site da Câmara Municipal de Rio Maior. Solicitando desta forma, que este tipo de informação fosse dada previamente aos Vereadores eleitos pelo PS, dado que fazem parte integrante do Executivo Municipal. -----

----- Referiu-se ainda, na sua intervenção, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) reportando-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, nas Comemorações do Feriado Municipal, manifestando a sua satisfação, mas ao mesmo tempo preocupação, em relação à forma como estão a ser distribuídos os fundos, questionando se a Câmara tem candidaturas previstas, em que áreas, e se já foram realizadas reuniões com as Associações e Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de perceber o interesse das mesmas e qual o apoio dado a essas instituições neste âmbito.-----

-----**VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- O Vereador iniciou a sua intervenção parabenizando o Senhor Presidente da Câmara por ter sido retirada da entrada do Edifício da Câmara Municipal a Tapeçaria com a inscrição “Vila de Rio Maior”, esperando que essa situação seja de carácter definitivo e não que tenha sido retirada apenas para reparação. Disse que na sua opinião aquela Tapeçaria não dignificava aquele espaço pela sua inscrição “Vila de Rio

Maior”, salientando o respeito que tem pela mesma e pelo que ela cumpriu na história, achando que a mesma teria lugar num gabinete e/ou numa sala, com a referida menção dos propósitos que serviu na altura, como património histórico do município, achando que naquele local era excessivo e que não cumpria com o propósito correto.-----

----- Referiu-se, ainda, à questão por si levantada na última Reunião de Câmara, nomeadamente, no que se refere às tábuas que se encontravam junto à Escola Fernando Casimiro Pereira da Silva em Rio Maior, dizendo que as mesmas continuam no mesmo local. Salientou não querer ridicularizar a questão, dado tratar-se de um pormenor, mas refere que a questão entronca num assunto mais vasto, nomeadamente a manifesta incapacidade que a Câmara Municipal tem para proceder à devida manutenção do espaço público, dando como exemplos, a manutenção das bocas de incêndio, dos buracos na calçada, dos contentores e das caixas de comunicações com alguma carga elétrica que se encontram em mau estado de conservação. Reconhecendo que algumas situações elencadas não são da responsabilidade da Câmara, o Vereador afirmou ser da sua competência a fiscalização. Afirmou, que são assuntos que têm de ser resolvidos, e questiona o Presidente da Câmara, quanto ao plano a apresentar para a sua resolução a curto prazo.-----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS.**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes.-----

----- O Vereador iniciou a sua intervenção enaltecendo o facto de Rio Maior pertencer à rede Nacional e Europeia de Autocaravanismo, promovendo assim um novo tipo de Turismo no Concelho. Afirmando ser esta a altura de encetar ações de promoção do Turismo no Concelho de Rio Maior.-----

----- Referiu, ainda, estar a sentir-se muito orgulhoso e que queria partilhar com todos a publicação de uma fotografia das Salinas de Rio Maior, no Instagram, por um Influencer com certa de cem mil seguidores na área da fotografia. Publicação essa que regista cerca de três mil likes e duzentos comentários. Comentários, na sua generalidade, a manifestar desconhecimento pela existência daquele espaço, bem como, a grande curiosidade em conhecer e visitar. Assim, o Vereador afirmou que este tipo de situações vai ao encontro da estratégia de promoção turística daquele local, confirmando-se que a Câmara Municipal está no caminho certo a nível da promoção Turística. Informou, ainda, que o Influencer em questão não foi contactado pela Câmara, tendo realizado a publicação por sua iniciativa. Mais referiu que este tipo de publicações confirma aquilo em que acredita “Rio Maior está na moda”, reforçando a necessidade de se fazer uma

forte promoção do Turismo no Concelho de Rio Maior, trabalho esse que já está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Rio Maior.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio começando por agradecer aos Senhores Vereadores a forma rápida e eficaz como colocaram as suas questões. -----

----- O Senhor Presidente começou por responder à Vereadora Susana Gaspar, dizendo concordar com o facto das informações aos Senhores Vereadores, puderem ser, previamente, dadas antes de serem tornadas públicas, dado que todos os Vereadores fazem parte integrante da mesma equipa, alertando desta forma, os serviços, para que os assuntos, antes de serem tornados públicos, através da publicação no site da Câmara Municipal, passem a ser enviados previamente aos Vereadores eleitos pelo PS.-----

----- Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como todos os investimentos previstos para as Freguesias e suas Associações, o Senhor presidente informou que se está a fazer o acompanhamento das suas necessidades, realizando-se reuniões com o acompanhamento de alguns técnicos da Câmara Municipal, no sentido de se poder perspetivar os seus projetos. Deu conhecimento que estão a ser desenvolvidos alguns processos de pré-candidatura, salientando que, infelizmente, ainda não existem muitos Avisos abertos. Informou que se está a trabalhar numa pré-candidatura, que lhe parece essencial e na qual a Câmara demonstrou interesse em participar, que tem a ver com o garantir da qualidade Energética A+, para as áreas abrangidas pela Depomor, S.A. e antiga Zona Industrial de Rio Maior. Referiu ainda estar planeada uma vasta cobertura da rede 5G, sendo uma prioridade para aquelas áreas, garantindo aos industriais uma boa qualidade de funcionamento de todo o equipamento tecnológico. Deu ainda conhecimento que se está a desenvolver vários projetos conjuntos com a Comunidade Intermunicipal em várias áreas que são convergentes a todos os municípios, nomeadamente na área da habitação e da energia. O Senhor Presidente concluiu, assim, que o PRR está a ser acompanhado pelo Município de Rio Maior à medida que o próprio vai avançando, tendo sempre como objetivo, a melhoria da qualidade de vida dos Riomaioreses. -----

----- Em resposta ao Vereador Miguel Paulo, o Senhor Presidente informou que a Tapeçaria foi retirada, agradecendo a sua intervenção, e que depois da sua correta limpeza será colocada na Casa Senhorial. -----

----- Quanto às tábuas junto à Escola Fernando Casimiro Pereira da Silva, o Senhor Presidente informou que as mesmas iriam ser retiradas, reportando-se às dificuldades de mão-de-obra disponível, para a execução de trabalhos de âmbito operacional, reportando-se à abertura de Procedimentos Concursais para seleção de trabalhadores, para os quais concorrem poucos candidatos, informando que a Câmara prevê iniciar um procedimento para uma Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Públicos, podendo, desta forma, dar uma rápida resposta às populações, elencando as várias situações que vão ocorrendo a nível Concelhio. -----

----- Quanto à intervenção do Vereador Miguel Santos, o Senhor Presidente referiu ter sido uma grande conquista a Área de Serviço de Autocaravanas de Alcobertas - Chãos, (ASA), reportando-se ao facto de se tratar de um modo diferente de fazer Turismo, salientando o facto de ser praticado por pessoas com grande poder de compra, considerando ter sido esta uma boa aposta para o Turismo de Rio Maior. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE SETEMBRO.** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 93/2021, DE 26 DE OUTUBRO | AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE UM INSTRUMENTO MUSICAL, DESIGNADAMENTE UM TROMBONE, NO VALOR DE € 1 444,00(MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS), PARA OFERTA À SOCIEDADE FILARMÓNICA, INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURAL MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 93/2021, de 26 de outubro, que autoriza a aquisição de um instrumento musical, designadamente um trombone, no valor de € 1 444,00(mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), para oferta à Sociedade Filarmónica, instrução, Recreio e Cultural Musical de São Sebastião. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio dizendo concordar com o Despacho em apreço, realçando o facto de ter decorrido a cerimónia de entrega do instrumento e os Vereadores eleitos pelo PS, independente do conhecimento público que obtiveram, não tiveram conhecimento formal, salientando que tipicamente os convites são dirigidos à Câmara ou ao Senhor Presidente da Câmara, pelo que solicita, que de futuro os Vereadores sejam informados para assim puderem participar e comungar com a Câmara da entrega em causa, dado que a decisão obtém, também, a sua concordância.

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que sempre que os convites são uninominais, segue-se essa indicação, sempre que os convites são dirigidos ao Executivo o mesmo será alargado a todos os Vereadores que compõem o Executivo Municipal. -----

----- Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. -

----- PONTO I - DESPACHO N.º 95/2021, DE 27 DE OUTUBRO | APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO “II CONCURSO – ROTA DO NATAL 2021; -----

O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 95/2021, de 27 de outubro, que aprova as normas de participação no “II Concurso – Rota do Natal 2021. -

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio dizendo concordar com o Despacho, questionando o Senhor Presidente quanto ao facto da Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior ter sido ou não envolvida no presente assunto à semelhança dos Comerciantes. -----

----- O Senhor Presidente respondeu e esclareceu que foram convidados todos os Comerciantes, não tendo envolvido a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, dado ser esta uma atividade promovida pela Câmara Municipal de Rio Maior diretamente com os comerciantes não tendo a intervenção da Associação Empresarial à semelhança do que já acontecera no ano anterior, disse ainda que caso a Associação Empresarial pretenda dinamizar atividades a Câmara dará o seu apoio, não tendo até ao momento manifestado essa intenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. -

PONTO I - DESPACHO N.º 96/2021, DE 28 DE OUTUBRO | A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), PARA “AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - SERVIÇO DE TÁXI – OUTEIRO DA CORTIÇADA/ ESCOLA BÁSICA FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA”, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PREÇO BASE DE € 4 421,76 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE UM EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), VALOR AO QUAL ACRESCERÁ IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

- A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART, 40.º DO CCP; -----

- NOMEAR, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ART. 290.º-A DO CCP, GESTOR DO CONTRATO A ASSISTENTE TÉCNICA FERNANDA MARIA MACHADO AGOSTINHO; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 96/2021, de 28 de outubro, que aprova a abertura de procedimento através de ajuste direto nos termos da na alínea d) do n.º 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para “Aquisição de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022 - Serviço de táxi – Outeiro da Cortiçada/ Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva”, nos termos propostos pela Unidade de Ação Social Saúde e Educação, pelo preço base de € 4 421,76 (quatro mil quatrocentos e vinte um euros e setenta e seis cêntimos), valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Aprovar também as peças do procedimento nos termos do n.º 2 do art, 40.º do CCP;

-----Nomear, nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, gestor do contrato a Assistente Técnica Fernanda Maria Machado Agostinho. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. --

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 97/2021, DE 03 DE NOVEMBRO | A ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 – SERVIÇO DE TÁXI – OUTEIRO DA CORTIÇADA / ESCOLA BÁSICA FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA, AO CONCORRENTE ANTÓNIO DO ROSÁRIO FRAZÃO LDA, NO MONTANTE DE € 4 421,76 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 97/2021, de 03 de novembro, que aprova a adjudicação da prestação de serviços para a Aquisição de transportes escolares para o Ano Letivo 2021/2022 – Serviço de Táxi – Outeiro da Cortiçada / Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva, ao concorrente António do Rosário Frazão Lda, no montante de € 4 421,76 (quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes.

----- **PONTO II - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR | DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS CANDIDATURAS DO ANO LETIVO 2021/2022 | RENOVAÇÕES E NOVAS ATRIBUIÇÕES** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a concessão de um total de 20 (vinte) bolsas, 3 (três) das quais no âmbito do previsto no Regulamento Social dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -----

----- A atribuição do valor de 55,00€/mês para cada bolsa, num montante total de 495,00€/bolsa. -----

----- Que o período de candidatura para a renovação das bolsas de estudo atribuídas no transato ano letivo de 2020/2021 e 1ª atribuição decorra entre o dia 22 de novembro e o dia 23 de dezembro de 2021. -----

----- Que a Comissão de Análise seja constituída pelos elementos efetivos Aldina Santos, Anabela Leal e Alexandra Nazaré e pelos elementos suplentes Marta Flor e Andreia Martins. -----

----- Que a Comissão de Análise inicie os procedimentos da apreciação dos pedidos de renovação no prazo limite de dez dias úteis, subsequentes ao término do período de candidaturas. -----

----- Que o pagamento do montante anual seja efetuado numa única tranche. -----

----- A autorização para a realização da despesa correspondente à atribuição de um total de 20 bolsas, num valor total estimado de 9.900,00€. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso começou por cumprimentar todos os presentes e esclareceu que a presente proposta procede à correção de uma pequena lacuna que existia no Regulamento anterior, nomeadamente, a possibilidade de acrescentar às 17 Bolsas de Estudo, que são disponibilizadas à população em geral, as 3 Bolsas que são destinadas aos Bombeiros no âmbito do Regulamento Social, caso estas não tenham candidatos, e assim, puder aumentar o número das Bolsas a atribuir, o qual, por vezes, se torna insuficiente.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. -

----- **PONTO III – PROGRAMA ECO ESCOLAS ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) ANO LETIVO 2021-2022**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u), do nº1, do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, autorizar o pagamento da inscrição no Programa Eco- Escolas dos estabelecimentos de ensino: Escola Básica

Fernando Casimiro Pereira da Silva; Escola Básica Marinhas do Sal; Escola Profissional de Rio Maior; Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, no valor total de 280,00 euros e a Assinatura da Declaração do Município de compromisso com o programa Eco – Escolas para cada escola proceder à respetiva inscrição. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO IV – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ANO LETIVO 2021/2022. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar para 51 crianças/alunos identificadas pelos Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal e pelas equipas técnicas do Serviço de Desenvolvimento Social, devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município, quanto à real necessidade do apoio em causa.-----

----- O valor total da despesa com a atribuição deste apoio, a iniciar em novembro, é de 3 ,953,42€ (três mil novecentos e cinquenta e três Euros e quarenta e dois cêntimos). -

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

-----Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO V – PRÉMIO “BOMBEIRO DE MÉRITO - COMANDANTE DO QUADRO DE HONRA DR. EDUARDO AGOSTINHO” - AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE CRISTAL. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a aquisição de um capacete de cristal, para atribuição no âmbito do Prémio “Bombeiro de Mérito Comandante do Quadro de Honra Dr. ° Eduardo Agostinho”, no valor de € 541,80, (quinhentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos). -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO VI – TARIFÁRIO AO CONSUMIDOR FINAL - ANO 2022 | FORMAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2022 | REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, manter a formação tarifária em vigor para o ano de 2022. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio quanto ao presente assunto dizendo que da análise feita à documentação disponibilizada, nomeadamente os relatórios de execução e dividindo a análise em três sectores, águas, águas residuais e resíduos urbanos, disse perceber que a aplicação do tarifário e a necessidade da cobrança da água e aquilo que significa para a receita Camarária, apresenta um saldo positivo, aproveitando para colocar a questão quanto a uma eventual redução das tarifas. O Vereador reportou-se ao facto de existir perda de água na distribuição, situação que a Câmara tem tentado ultrapassar, tendo feito uma recuperação na ordem de 1% ao ano, segundo informação já dada pelo Senhor Presidente, afirmando ser um valor manifestamente insuficiente. O Vereador salientou, ainda, que o sector de águas residuais tem de ter uma recuperação na eficiência e eficácia. -----

----- Mais questionou, qual o plano para a resolução da questão da distribuição de água, e para as novas ligações de saneamento, onde exista viabilidade, e quais as soluções que podem ser propostas. O Vereador informou ter uma solução, que passa por um serviço integrado móvel, que possa abranger todos os Municípios. O Vereador referiu-se às novas políticas e diretivas Europeias no que se refere ao abastecimento de água e recolha de resíduos urbanos, questionando quais as medidas a adotar pela Câmara. Concluiu, dizendo que se trata de um processo complicado, e que se está em início de Mandato, contudo, ressalva a elevada importância da sua resolução. -----

----- O Senhor Presidente face à intervenção do Vereador Miguel Paulo referiu que este assunto é um ponto de grande interesse e preocupação para a Câmara e seus serviços, tendo sido um ponto de ação primordial, referindo-se ao trabalho que tem sido feito a nível da melhoria nas captações de água e ainda no estado de conservação dos depósitos. Disse, partilhar da preocupação quanto às perdas de água, sendo manifestamente pouca a recuperação que é feita, fazendo uma breve abordagem de toda a situação atual, dizendo terem sido cometidos vários erros ao longo dos tempos, a nível da gestão das águas, entre os quais, a falta de investimento na rede, dizendo que existe um projeto que está a ser desenvolvido, o qual tem em vista a resolução da

questão das perdas de água, da pressão excessiva e ainda do estado de conservação da conduta adutora. O Senhor Presidente referiu acreditar que haverá financiamento para esta área e que o Município irá apresentar candidatura. -----

----- Quanto ao tarifário referiu que o mesmo se encontra em cumprimento das normas da ERSAR, referindo que os custos dos serviços prestados têm legalmente de ser imputados ao consumidor. No que se refere à rede saneamento disse estar previsto em orçamento a sua extensão, aproveitando para informar já ter reunido com os Srs. Presidentes de Junta, tendo sido feito um levantamento das situações que representam menos custos e que estão a ser paulatinamente resolvidas, referindo que as questões que pressupõe a construção de Estações Elevatórias estão a ser adiadas para mais tarde, mas com o objetivo de as concretizar. O Senhor Presidente referiu-se à rede de saneamento da freguesia Azambujeira, a qual se encontra praticamente concluída desde 2003 e que não está ligada, mas que se encontra em fase de conclusão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor e 2 abstenções, com Declaração de Voto do Vereador, Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Vamo-nos abster neste ponto por isto, eu sei que a água tem de ser cobrada e distribuída, mas queremos mais. E sei que não é de hoje para amanhã que se “estala o dedo” por todas as circunstâncias, mas tem de haver um plano. Tem saldo positivo na água, mas 46% nas águas residuais está manifestamente abaixo”. -----

PONTO VII – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2021/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- a) Delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 5 da informação n.º 41/2021/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;-----

----- b) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município;

----- c) Aprovar as peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, anexas à informação n.º 41/2021/UPGF/VN; -----

----- d) Designar para Gestora do Acordo Quadro - Sara Baudoin Tomé, nos termos da informação emitida e respetivos despachos. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- PONTO VIII – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO –
ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aplicar multa contratual parcial no valor de € 7 890,93, (sete mil, oitocentos e noventa euros e noventa e três centimos), à empresa Solmaior, Lda., pelo atraso na execução dos trabalhos já verificado, relativamente à empreitada de Reabilitação e Conservação da Casa Poeta Ruy Belo, nos termos do n.º 2 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP);

----- Que o empreiteiro seja notificado para apresentar, no prazo de 10 dias, um plano de trabalho modificado, no qual sejam indicadas as medidas corretivas que pretende adotar para recuperação dos atrasos verificados, nos termos do n.º 1 do artigo 404.º do CCP. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio quanto ao assunto em apreço, dizendo ter verificado nos documentos para consulta, a existência de um grande desfasamento naquilo que é o trabalho prestado, o aditamento financeiro da Câmara, o calendário da obra, o que reflete o Livro de Obra, bem como, as Informações dos Serviços. Demonstrando, assim, a sua especial preocupação em relação à Casa Poeta Ruy Belo, porque ao deslocar-se ao local, verificou as especificidades técnicas daquela obra, pelo que questiona se foi acautelado, em sede de Caderno de Encargos, o histórico da empresa adjudicatária, em intervenção daquela natureza específica, ressalvando não ter nada contra as empresas novas que aparecem no mercado, mas afirma se a obra não for urgentemente intervencionada, corre o risco de cair, aditando que a obra da Moagem corre o mesmo risco. -----

----- O Senhor Presidente disse não dispor de toda a informação no momento para esclarecer o Vereador Miguel Félix Paulo, contudo solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas que prestasse os devidos esclarecimentos. -----

----- O Chefe de Divisão, Engº Ricardo Rosário, com autorização do Senhor Presidente, esclareceu que o Caderno de Encargos prevê a contenção periférica de toda a estrutura, não tendo sido critério, a especificidade da empresa, contudo informa ter sido

apresentado Alvará que legitima a empresa para a execução da obra, informando que a mesma poderia recorrer a uma subempreitada, situação que até ao momento não ocorrera, aditando que a empresa garante que irá proceder em conformidade com o estabelecido em sede de Caderno de Encargos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA MOAGEM E ZONA ENVOLVENTE – ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar, a aplicação de multa contratual parcial no valor de € 45 784,31, (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), à empresa Solmaior, Lda., pelo atraso na execução dos trabalhos já verificado, relativamente à empreitada de Requalificação do Edifício da Moagem e Zona Envolvente, nos termos do n.º 2 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP); -----

----- Que o empreiteiro seja notificado para apresentar, no prazo de 10 dias, um plano de trabalho modificado, no qual sejam indicadas as medidas corretivas que pretende adotar para recuperação dos atrasos verificados, nos termos do n.º 1 do artigo 404.º do CCP. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio quanto ao Edifício da Moagem questionando se os trabalhos de intervenção arqueológica se mantêm e quais os seus avanços. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas que prestasse os devidos esclarecimentos, o qual informou que os trabalhos estão a decorrer dentro da normalidade e está a ser acompanhado por uma empresa da área que vai fazendo os Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X – NORMAS DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO “MERCADINHO DE NATAL” 2021;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de

realização e participação do Mercadinho de Natal 2021, que constituem o anexo I à presente proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 | PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a substituição da caução, substituindo-se o depósito em dinheiro no montante de € 8 942,53 (oito mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), pela Garantia Bancária n.º N00418706, no valor de € 8 942,53 (oito mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), emitida pelo Novo Banco, S.A., nos termos da informação n.º 40/2021/UPGF/VN, de 2021/10/27 e respetivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, avocar as competências previstas nas alíneas r) e ee) do número 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foram delegadas no Presidente da Câmara em reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021 para, neste caso concreto, decidir: -----

----- Aprovar o protocolo de colaboração em anexo a celebrar com a Guarda Nacional Republicana, através do qual o Município cede, em regime de comodato, à mencionada entidade, a viatura automóvel, ligeiro de passageiros, marca DACIA, modelo DUSTER 1.5 BLUE DCI, com a matrícula AH-11-PG. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar interveio dizendo concordar com o apoio da Câmara à GNR, questionando a razão pela qual o pedido datado de abril do corrente ano, só agora estar a ser discutido, atendendo a que a viatura poderia ter sido necessária. Congratulando-se com o facto da viatura estar afeta apenas e exclusivamente ao Posto da GNR de Rio Maior, dado que no passado não acontecia assim.-----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo registou o facto do Senhor Presidente avocar a competência, dado que Câmara não terá qualquer problema em intervir nestas situações, no sentido de proporcionar às populações o que a Lei prevê, nomeadamente, promoção e salvaguarda dos seus interesses, dizendo ser sempre nesta perspetiva as suas tomadas de posição, nomeadamente, ir até além das suas competências, quando necessário, salvaguardando sempre o quadro legal, regozijando-se pelo facto da Câmara se substituir à tutela. Referiu-se ao facto do pedido ter sido feito no mês de abril, mas só agora ter sido decidido, dizendo que será em boa hora, dado que o veículo será utilizado para a prevenção e intervenção a nível concelhio, nas zonas florestais acautelando o próximo verão. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o atraso na entrega da viatura se deveu à falta de disponibilidades de meios, dizendo que este fora o momento certo para entrega da mesma, referindo-se ao período eleitoral. Mais disse fazer votos que a mesma seja muito necessária, mas pouco utilizada. Contudo disse discordar que esta decisão vá para além das competências da Câmara, dizendo ser uma forma de complementar aquilo que são as competências da Câmara. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes, com 7 votos a favor, e com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

“Voto favoravelmente porque acho que devemos ir para além das competências, promover e salvaguardar os interesses da população e que sejam estes meios aproveitados nesta altura, que vêm desfasados claramente, mas sendo esta a única possibilidade de eles estarem disponíveis, pelo atraso administrativo ou financeiro, que tenha sido, sejam aproveitados para prevenção, para desde já e não só para uma atuação no problema em si.”-----

----- **PONTO XIII – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE CONTINGENTE SNS 2021.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a celebração do Protocolo nos termos ora propostos e, em conformidade com as necessidades identificadas em articulação com a Associação Nacional de Farmácias; -----

----- Autorização para a disponibilização de 500 vacinas, por parte do Município; -----

----- Autorização para a realização da despesa no valor total de 1.250,00€ (2,5€/inoculação), a faturar e a pagar nos termos mencionados na Cláusula 7.ª da minuta do referido Protocolo.. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar disse concordar com este tipo de ações, dado que os Riomaiorenses merecem e precisam, questionando quais os critérios na atribuição da vacina, dado considerar que o número é manifestamente insuficiente para o total da população Riomaiorense, questionando ainda se todas as farmácias são aderentes, sugerindo que se faça uma divulgação pública da presente ação.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este ano todas as farmácias aderiram à presente ação, situação que não ocorrera no ano anterior, tendo-se registado apenas um caso de recusa. Quanto à vacinação propriamente dita, esclareceu que os critérios são os indicados pela Setor da Saúde, não tendo a Câmara qualquer tipo de intervenção nessa matéria. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO A TRABALHADOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aplicar ao trabalhador Rogério Manuel Santos Anacleto, a sanção disciplinar de multa no valor de € 132, 96 (cento e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos), nos termos conjugados da alínea b) do número 1 do artigo 180º, alínea c) do artigo 185º e número 2 do artigo 181º, todos da LTFP; -----

----- Que o trabalhador seja notificado nos termos legais. -----

----- A Senhora Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos informou que a presente votação é por escrutínio secreto e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nos termos e com os fundamentos mencionados no Relatório Final elaborado pelo Instrutor do Procedimento Disciplinar. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo, interveio dizendo ter analisado todos os documentos disponibilizados e tomaram consciência das respetivas informações, fazendo fé na instrução feita pelos serviços. -----

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, por escrutínio secreto e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) nos termos e com os fundamentos mencionados no Relatório Final elaborado pelo Instrutor do Procedimento Disciplinar. -----

----- **PONTO XV – RM INVESTE – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – SOCIEDADE COMERCIAL DIERA, LDA. | ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, reconhecer o projeto de investimento apresentado pela sociedade DIERA - Fábrica de Revestimentos, Colas e Tintas, Lda., como de relevante interesse municipal nos termos do RM Investe, aprovando a atribuição dos seguintes incentivos: -----

----- 1) Redução de 70% no IMT relativamente à aquisição, pelo sujeito passivo, do prédio sito no lote n.º 5 do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 9.724m2, descrito na respetiva matriz sob o n.º 11800, destinado ao exercício da atividade desenvolvida pelo projeto. -----

----- 2) Redução de 70% no IMI relativamente ao prédio sito no lote n.º 5, do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 9.724m2, descrito na respetiva matriz sob o n.º 11800, destinado ao exercício da atividade a desenvolver pelo projeto. -----

----- 3) Redução de 70% nas taxas urbanização e edificação afetas ao projeto de investimento, devidas após a assinatura do presente contrato de concessão de apoios. -----

----- 4) Os benefícios fiscais, definidos no n.º 2), poderão ser concedidos por um período de 5 anos, renovável por mais 5 anos. -----

----- Mais deliberou aprovar as clausulas contratuais do contrato de concessão de benefícios e apoios, a celebrar entre o Município de Rio Maior e a DIERA – Fábrica de Revestimentos, Colas e Tintas, Lda. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- O Senhor Presidente começou por agradecer a este e outros investidores que tem escolhido Rio Maior e tem encontrado em Rio Maior as condições ideais para o desenvolvimento das suas atividades. Salientou que Rio Maior tem conseguido através das suas oportunidades e características, atrair investidores que, mormente no Parque de Negócios tem decidido fazer as suas edificações, referindo-se à fixação de mão de obra, à criação de riqueza e à dinamização social. Referindo que tudo tem sido possível através da execução do programa RM Investe, dizendo ser este um “ponto de conforto” para os empresários, situação que se pretende manter, sempre em cumprimento das disposições legais aplicáveis, propiciando desta forma a atratividade do concelho para novos investidores. Deu conhecimento que nos últimos anos tem-se procedido à venda de lotes, através da Depomor, S.A., para a fixação de novas empresas, algumas delas de grande dimensão, dizendo que a Câmara Municipal de Rio Maior faz parte como parceira da solução, para novos investimentos e investidores. -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo referiu que não iria fazer apreciações relativas a propostas políticas de desenvolvimento da Depomor, S.A., as questões que colocaria viu-as esclarecidas na Minuta de Contrato na sua clausula 2ª e 7ª, Obrigações e Objetivos, referindo-se à criação de 6 postos de trabalho, ao investimento e aos prazos de execução. Contudo, salientou o facto da Câmara dar o incentivo, referindo-se ao acompanhamento da empresa, quanto à sua fixação e quanto à criação dos postos de trabalho, pois se o mesmo não se efetivar, o que acontecerá aos incentivos, são devolvidos, dizendo não querer estar a colocar em causa a capacidade de desenvolvimento daquela empresa, pretende apenas acautelar o futuro, reportando-se a situações ocorridas no passado, que não cumpriram com os contratos estabelecidos, devendo, desta forma, ser acautelados os objetivos e as obrigações a contratar. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2021 | ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior e à Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Rio Maior, no valor total de € 10 609,36, (dez mil, seiscentos e nove euros e trinta e seis cêntimos), designadamente: -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior : € 5 304,68 ,
(cinco mil, trezentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos); -----
----- Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Rio Maior : € 5 304,68 , (cinco mil,
trezentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo interveio referindo-se ao facto de que este assunto também deveria ter tido o mesmo cuidado em relação ao momento em que acontecera, reportando-se ao período de Campanha Eleitoral. Contudo, coloca a questão relativa às medidas adotadas no evento, nomeadamente se são para se manter no futuro, e a razão de se ter visado apenas a entidades em questão, ressaltando o facto das mesmas serem colaborantes com a realização do evento. O Vereador sugeriu que de futuro esta decisão seja extensível a outras entidades, que também se fizeram representar no evento e que precisam, igualmente, de apoio, dando como exemplo as IPSS do Concelho. Referiu não se opor à aprovação do presente ponto e disse concordar com o mesmo, propôs que a receita do evento fosse dividida entre a Cruz Vermelha e os Bombeiros, por colaborarem na realização do evento, mas que pelo menos 30 ou 40% fosse atribuída a outras instituições que se queiram associar à realização do evento, reportando-se às dificuldades que todas atravessam, nomeadamente com os efeitos provocados pela pandemia. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que nos últimos anos a Câmara Municipal de Rio Maior tem feito um apoio continuado a todas as Associações do Concelho, dizendo que nos últimos 2 anos, que coincidiram com o período pandémico, registou-se um forte apoio a todo o associativismo riomaiorense, independentemente do apoio dado com a realização do evento em questão, tendo o mesmo sido dado independentemente da sua atividade. Reportou-se, ainda, aos eventos geradores de receita, referindo que a Câmara Municipal sempre deu apoio a todas as instituições colaborantes. Reforçou, ainda, que no período pandémico, todas as IPSS foram diretamente apoiadas, financeiramente, através do fornecimento de equipamento de proteção individual, acompanhamento técnico para a definição dos seus Planos de Contingência, e ainda nas desinfecções feitas no seu espaço físico, sempre que solicitado e que foi necessário. Quanto à proposta apresentada pelo Vereador Miguel Paulo disse que a mesma deverá ser analisada em função da atividade e dos objetivos de cada Associação, bem como da análise social do momento. Disse, também, que concorda com o apoio da Câmara aos seus parceiros. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Ponto XVII – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 1/1998 - CARRACHANAS - RIO MAIOR. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no Auto de Vistoria n.º 14/2021 de 12/10/2021, com o registo interno n.º 21173/2021 e no parecer com o registo n.º 23529 de 05/11/2021, e de acordo com o requerido, aprove a receção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/1998. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- Ponto XVIII – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 1/2021 - VALE DE ÓBIDOS - RIO MAIOR. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no Auto de Vistoria n.º 5/2021 de 09/07/2021, com o registo interno n.º 14384/2021 e no parecer com o registo n.º 23584 de 05/11/2021, e de acordo com o requerido, aprove a receção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/2021. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- Ponto XIX – VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA MACHADO DOS SANTOS, 1 - MARMELEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23747 de 08/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 6 com o registo n.º 15240, de 20/07/2021, determinar, ao proprietário do imóvel, que sejam executadas, num prazo de 60 dias, as seguintes obras de conservação: -----

- 1. Limpeza do mato existente no logradouro que já invade o edifício; -----
- 2. Promover obras de conservação nas fachadas do edifício, nomeadamente, na fachada principal pelo seu valor arquitetónico em presença, fixação das pedras das cantarias, recuperação da azulejaria em presença, recuperação das portas e janelas, bem como respetivas pedras de soleira e ombreiras; -----
- 3. Resultante da limpeza do logradouro e do acesso ao interior do edifício podem ocorrer outras situações que demonstrem necessidade imediata de intervenção. -----

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XX – VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA ALCAIDE RIO MAIOR - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23756 de 09/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 11 com o registo n.º 15244, de 20/07/2021, determinar, ao proprietário do imóvel, a execução da limpeza do mato existente no interior do prédio – logradouro, num prazo de 60 dias. -----

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XXI – VISTORIA DE SALUBRIDADE - ESTRADA NACIONAL 114 - RIBEIRA DE SÃO JOÃO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23749 de 08/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 9 com o registo n.º 15242, de 20/07/2021, determinar, ao proprietário do imóvel, que sejam executadas, num prazo de 60 dias, as seguintes obras de conservação: -----

- 1. Limpeza do mato existente no prédio (edifício e logradouro); -----
- 2. Promover obras de conservação do edifício na sua totalidade, incluindo reparação/estabilização da cobertura. -----

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XXII – VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA MARIANO CARVALHO - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23748 de 08/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 12 com o registo n.º 15245, de 20/07/2021, determinar, ao proprietário do imóvel, que sejam executadas, num prazo de 60 dias, as seguintes obras de conservação: -----

----- 1. Limpeza do mato existente no interior do prédio; -----

----- 2. Promover obras de conservação nas fachadas do edifício, incluindo pintura. ---

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XXIII – VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA MARIANO CARVALHO - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23746 de 08/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 8 com o registo n.º 15241, de 20.07.2021, determinar, ao proprietário do imóvel, que sejam executadas, num prazo de 60 dias, as seguintes obras de conservação: -----

----- 1. Limpeza do mato existente no interior do prédio (área ruída e logradouro); -----

----- 2. Promover obras de conservação no edifício e fachadas totais, que promovam a segurança, incluindo pintura. -----

----- A Camara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XXIV – VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA MAJOR CABRAL QUADROS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23750 de 09/11/2021 e Auto de Vistoria n.º 13 com o registo n.º 15247, de 20/07/2021, determinar, ao proprietário do imóvel, a execução da limpeza do mato existente no interior do prédio – logradouro, num prazo de 60 dias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- **PONTO XXV – CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO - RICARDA - ALCOBERTAS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer com o registo n.º 23600 de 05/11/2021 e na informação n.º 20345 de 27/09/2021, e de acordo com o requerido, certificar que, para integração nas infraestruturas viárias, que atravessam o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 134 da secção S da freguesia de Alcobertas, foram cedidos 998m2 e 1198m2, introduzidos respetivamente, na Rua Mineira e Rua Principal, em Casal da Velha, integrando esta área o domínio público municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 7 votos a favor, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

“Votamos favoravelmente fazendo fé nos pareceres técnicos dos serviços”. -----

----- O Presidente da Câmara Luís Filipe Santana Dias e o Vice-Presidente João António Lopes Cadoso, ausentaram-se da sala durante a votação por estarem impedidos de votar o ponto seguinte, ficando a presidir a reunião a Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso. -----

----- **PONTO XXVI – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS – ADSAICA.** -----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, designar

como representantes do Município de Rio Maior nas Assembleias Gerais da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros – ADSAICA, convocadas durante o mandato 2021/2025, Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara Municipal e João António Lopes Cadoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, a quem confere os necessários poderes para discutirem e votarem, no âmbito e de acordo com as suas funções, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nas Assembleias Gerais. -

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Vereador Miguel Félix Paulo referiu concordar com a indicação em causa sugerindo uma alteração ao texto da deliberação. -----

----- A Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, a presidir, concordou aceitando a alteração sugerida pelo Vereador. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade dos presentes**, com 5 votos a favor. -----

----- O Presidente da Câmara Luís Filipe Santana Dias e o Vice-Presidente João António Lopes Cadoso, regressaram à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Esteve presente na sala de reuniões de Câmara a Sra. D. Florinda Sousa Coelho Lopes, que começou por cumprimentar todos os presentes, agradecendo a oportunidade, iniciando a sua intervenção começando por dizer que reside em Lisboa, e é proprietária de uma casa na povoação de Malaqueijo onde habita uma boa parte do ano, reportou-se à existência de um Padaria perto de sua casa e à poluição que a mesma provoca, dizendo estar a tornar-se uma situação insustentável, pelo que solicita informação à Câmara -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e solicitou à Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, Arqta. Clara Ramalho que prestasse os devidos esclarecimentos, a qual informou estar-se perante um estabelecimento industrial, sendo a reclamação apresentada a nível da extração, não tendo a Câmara Municipal competências nessa matéria, contudo informou ter sido solicitado apoio às entidades competentes, no sentido de se fazer uma vistoria ao estabelecimento, nomeadamente a APA e a DGAVE, estando a aguardar-se comunicação por parte dessas entidades.-----

----- O Senhor Presidente solicitou à Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, Arqta. Clara Ramalho para que fosse dado conhecimento à D.

Florinda Sousa Coelho Lopes do andamento de todo processo e agradeceu a presença da Munícipe. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram 11 horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____